

PARECER 1830/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI 958/97**

Visa o presente Projeto de Lei 958/97, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar como "Praça Padre Ludovico Pavoni" o logradouro público, atualmente conhecido como Praça Real, no Distrito do Morumbi.

Acompanham o projeto uma Justificativa, uma declaração e duas cópias reprográficas de um Registro de Morte (em italiano) e uma cópia repográfica de uma planta do Guia de Ruas indicando a praça que se busca denominar.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou algumas informações ao Executivo, que em resposta enviou o Ofício ATL nº 243/97 no qual juntou uma cópia da folha de informação nº 8 do processo nº 1997.0239.944.0 tem informado que:

a - o leito do logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049/94 e possui o CADLOG nº 16.914-5;

b - o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são suficientes e sua caracterização (Praça) está correta.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu pela apresentação de um Substitutivo no sentido de adaptar o projeto à uma melhor técnica de elaboração legislativa tendo alterado a Ementa do mesmo pois esta dita a alteração da denominação da praça (Praça Real). Tendo alterado para: "denomina..."

Esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e meio Ambiente concorda com a aprovação do presente Projeto de Lei, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente, em 09 de dezembro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Emílio Meneghini - Relator

Archibaldo Zancra

Mohamad Said Mourad